



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

**(Revogada pela Portaria MME nº 227, de 28 de maio de 2014)**

### PORTEIRA N° 125, DE 7 DE JUNHO DE 2006.

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e considerando o disposto no Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, que instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - “LUZ PARA TODOS”, resolve:

Art. 1º Designar, para atuar como coordenador junto ao Comitê Gestor Estadual - CGE para o Estado de Tocantins, o Senhor ADALBERTO BARBOSA BARROS, em substituição ao Senhor José Pierre Armond, anteriormente designado nos termos do art. 1º da Portaria MME nº 102, de 21 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 seguinte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA**

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 08.06.2006 - Seção 2.**